



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI N° 1.489, 13 DE ABRIL DE 2022.

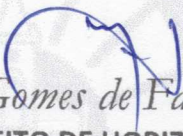
DENOMINA RUA DO BAIRRO MANGUEIRAL CONFORME A PLANTA URBANA DO MUNICÍPIO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Irene Alves de Lima, a Rua que inicia na Rua Venâncio Raimundo no sentido Norte/Sul e termina na rua Manoel em substituição a rua -A- do loteamento da Loque House Imobiliária Ltda., no Bairro Mangueiral/Horizonte/Ce.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 13 de abril de 2022.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE